



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2020

SÚMULA: Anula Termo de Posse de Vereador nº 01/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que o 1º suplente, o Senhor Manoel Rita de Souza, não apresentou a documentação conforme previsto no artigo 85, IX do Regimento Interno e os artigos 51 e 56, V da Lei Orgânica, entendeu-se por bem da Administração Pública anular o Termo de Posse de Vereador nº 01/2020, firmado na 15ª Sessão Ordinária no dia 29 de Junho de 2020.

Art 2º. Ademais, após contato telefônico, de acordo com a certidão anexa ao ofício nº 21/2020, o 1º suplente foi notificado para apresentar comprovante de residência no município, o qual manifestou-se contrariamente, já que não reside neste município.

Art 3º. Somando-se a isso o 1º suplente alterou seu domicílio eleitoral para a ser conscrição de Cascavel.

Art. 4º. Portanto, fazendo uso do seu poder de autotutela pelo qual a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, resolve anular o citado ato após assegurar o efetivo contraditório, concedendo o prazo de 5 dias para manifestação do interessado.

Art. 5º. Cientifiquem-se o Senhor Manoel Rita de Souza do teor deste ato.

Art. 6º. Este ato da Presidência entra em vigor nesta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Ao 01 dia do mês de Julho de 2020.

ADILSON MARQUES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

BIÊNIO 2019 | 2020

Av. XXV de Julho, 890 – Centro

CEP 85.888-000

Ramilândia-PR